



193
12

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.02.1

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.02.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, CONORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O Presidente deu início a Sessão às 14h00min, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura que até o momento, nenhum licitante havia protocolado os envelopes "A" e "B" referente a esta licitação, verificou também que consta no protocolo um pedido de impugnação ao edital enviado pelos correios e recebido hoje dia 24/10/2019 no setor de protocolo desta prefeitura pela servidora Francisca Simone de Sousa de Freitas (CPF: 83917454300). Vale ressaltar que este mesmo pedido de impugnação foi recebido ontem dia 23/10/2019 por e-mail, conforme consta nos autos páginas 121, 122 e 123, o mesmo não foi apreciado por ser intempestivo, conforme resposta ao e-mail na mesma data de 23/10/2019, o que aqui respondemos da mesma forma: "Ante o exposto, em razão da intempestividade da impugnação protocolada, a mesma não será apreciada por carecer de requisitos essenciais para a sua admissibilidade". Continuando o certame, o Presidente verificou a presença de 01 (um) representante de empresa nesta sessão, sendo ela: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, representada pelo Sr. Felipe Rocha Silva, inscrito no CPF nº 006.331.953-59**, de quem já havia recebido pela manhã os envelopes "A" e "B" para este certame. Às 14h20min, o Presidente deu continuidade aos trabalhos iniciados pela manhã, procedendo à abertura do envelope "A" concernentes aos documentos de habilitação, do licitante presente, e encerrou o recebimento de envelopes para esta licitação. A Comissão rubricou os documentos apresentados, juntamente com o representante. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** da referida empresa. Portanto, estando apta a prosseguir no certame a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00**. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa respondeu que não tinha intenção de recorrer, abrindo mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. Ato contínuo, o Presidente procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preços da licitante habilitada. O Presidente deu vistas ao representante presente para que rubricasse a proposta de preços. Logo após, juntamente com os demais membros da comissão passou a analisá-la, oportunidade na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, razão pela qual declara a referida proposta de preços **CLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa afirmou que não tem a intenção de recorrer, abrindo mão do prazo recursal referente à fase de preços, concordando a licitante com o julgamento da licitação. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00**, com o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 15h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente e credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Função	Nome	Assinaturas	
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva		
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima		
Membro:	Michele Alves Andrade		
LICITANTE PARTICIPANTE PRESENTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP	FELIPE ROCHA SILVA	006.331.953-59	



139
12

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.02.1

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.02.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, CONORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O Presidente deu início a Sessão às 09h00min, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura que até o momento, nenhum licitante havia protocolado os envelopes "A" e "B" referente a esta licitação. Em seguida verificou a presença de 01 (um) representante de empresa nesta sessão, sendo ela: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, representada pelo Sr. Felipe Rocha Silva, inscrito no CPF nº 006.331.953-59**, de quem recebeu os envelopes "A" e "B" para este certame. Às 09h20min, o Presidente comunicou ao representante presente que iria interromper a sessão, motivo esse seria que verificou existir uma divergência no horário marcado para esta sessão. Ocorre que existem dois horários marcados, sendo um divulgado no corpo do edital às 09h00min constante nos autos do processo página 75, e outro às 14h00min divulgado no auido de licitação que fora publicado na **Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH, Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br, Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br, Diário Oficial do Estado: DOE**, constante nos autos do processo páginas 111 à 118. E por esta divergência, para que não se tenha prejuízo no certame, decido por interromper esta sessão que teve início às 09h00min conforme divulgado no edital, marcando o retorno para às 14h00min conforme aviso de licitação publicado, cumprindo assim os dois horários divulgados. Nada mais a declarar o Presidente interrompeu a sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Função	Nome	Assinaturas	
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva		
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima		
Membro:	Michele Alves Andrade		
LICITANTE PARTICIPANTE PRESENTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP	FELIPE ROCHA SILVA	006.331.953-59	